



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



<p>24 MAI 2004</p> <p><i>Pres</i></p>

Ofício nº 55/04 – Pres.

Brasília, 12 de maio de 2004.


43598528

Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle nº 10/2003 – do Sr. Luiz Bittencourt – que “propõe que esta Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, fiscalize denúncias em relação aos procedimentos administrativos das Empresas Administradoras de Cartões de Crédito”, cujo relator, Deputado Renato Cozzolino, apresentou Parecer Prévio, aprovado por este Órgão Técnico em reunião realizada em 5 de novembro de 2003.


Diante do exposto, e em atenção à solicitação do nobre Deputado Renato Cozzolino, solicito a Vossa Excelência determine as providências necessárias para que seja encaminhado a esta Comissão o Processo TC 000.632/92-9 do Banco do Brasil – Administradora de Cartões de Crédito S/A, Ministro/Relator Benjamin Zynler, com inteiro teor, a fim de subsidiar o parecer que será apresentado à proposição em tela.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, colho a oportunidade para lhe apresentar meus protestos de estima e consideração.


Deputado **PAULO LIMA**
Presidente

OK

CONFERE COM O ORIGINAL
TCU - SERUR


Marcelo José Cruz Paiva
TCE - Mat. 3615-3

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **VALMIR CAMPELO BEZERRA**
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta